

ATA DA QUADRÁGESIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no plenário da Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás, o Presidente Vereador Everaldo Veículos e demais Vereadores: Felipe Galdino, Chiquinho Craveiro, Aderson da Modelle, Natália, França Castro, Zezito Moura, Vicente Manoel, Neide Enfermeira, Gilmar do Santa Lúcia, Jardel Basílio, Aluisio da Artec, André Cavalcante, James Farias, Giva Felipe, Éder Nunes, Diego Dantas e Vanderlei Blá, sendo que estavam ausentes os Vereadores Keké da Vulkanic, Evandro do Rainha da Paz e Giovanne Machado. O Presidente verificando estar presente o número legal de vereadores e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, determinado ao primeiro secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores. A vereadora Giva Felipe fez a leitura de um texto bíblico. Foi lida a ata da sessão anterior, a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não houve apresentação de matérias. No pequeno expediente foi passada a palavra aos vereadores inscritos, que em seguida fizeram seus discursos, os quais foram gravados em áudio e serão arquivados nos anais da Câmara Municipal. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 046/2022 (*Altera a redação do parágrafo único do art. 47 da Lei Municipal nº 195, de 09 de março de 1999, que instituiu o código de obras do município de Águas Lindas de Goiás*), de autoria do Vereador Éder Nunes, colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 065/2022, de autoria do Poder Executivo (*abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento de 2022*), colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 072/2022, de autoria do Poder Executivo (*Obrigatoriedade de utilização de lâmpadas de LED na rede de iluminação pública*), colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 075/2022, de autoria do Poder Executivo (*Institui o programa de regularização fiscal – REFIS no âmbito do Município de Águas Lindas de Goiás*), colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 076/2022, de autoria do Poder Executivo (*Dispõe sobre a política pública de assistência social do município de Águas Lindas de Goiás e dá outras providências*), colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 077/2022, de autoria do Poder Executivo (*Dispõe sobre a regularização fundiária de imóveis públicos urbanos que foram objeto de ações judiciais que discutiam vício na doação ou alienação de imóveis públicos para empresas de iniciativa privada por intermédio do Promude e que já foram sentenciados, e institui mecanismos que possibilitam o cumprimento e efetividade das sentenças exaradas*), colocado em 2ª votação e aprovado por maioria; Projeto de Lei nº 078/2022, de autoria do Poder Executivo (*Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade do Município de Águas Lindas de Goiás e dá outras providências*), colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 080/2022, de autoria do Poder Executivo (*Dispõe sobre a denominação da nova base do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU do Município de Águas Lindas de Goiás*), colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 081/2022, de autoria do Poder Executivo (*Define as alíquotas de contribuição previdenciária e custeio do déficit atuarial do Município para o Funpreval e dá outras providências*), colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 048/2022, de autoria do Vereador Éder Nunes (*que reconhece utilidade pública a Associação Instituto Federal Esperança de Vida*), colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria dos Vereadores James Farias, Éder Nunes

e André Cavalcante (*que Proíbe a venda, manuseio, utilização de fogos de estampido*), colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade; O Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida deu por encerrado a sessão, convocando a próxima em caráter ordinário para o dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e vinte e dois, às dez horas no plenário da Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás. E dou por encerrada, eu _____
Rosana Costa Martins Alves, que lavrei a presente ata, na qualidade de Diretora Geral.

Ver. Everaldo Veículos – Presidente

Ver. Éder Nunes – 1º Secretário

Ver. Giovanne Machado - 2º Secretário